



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 04 de Março de 2016 – Ano III – Edição 724 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 003/2016-SMS

Nova Cruz, RN 01 de fevereiro de 2016.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas resolve e tendo em vista a necessidade de adequar o quadro funcional da SMS dos profissionais para exercerem a responsabilidade técnica dos serviços de saúde resolve:

Designar:

Para responder como Coordenador (a) Municipal de Endemias da SMS, o Servidor **JARDESON FERREIRA BARBOSA** que tem como competência o Gerenciamento, a supervisão e Coordenação de **Endemias**, em conformidade com as atribuições abaixo:

- ✓ Conhecer os aspectos técnicos e operacionais da dengue;
- ✓ Estar informado sobre a situação da dengue na sua área, orientando o pessoal em especial quanto à presença de casos suspeitos e quanto ao encaminhamento para unidade de saúde ou serviço de referência;
- ✓ Organizar e distribuir o pessoal sob sua responsabilidade, controlando sua frequência;
- ✓ Participar do planejamento das ações de campo na área de sua responsabilidade, definindo caso necessário estratégias específicas de acordo com a realidade local;
- ✓ Participar da avaliação dos resultados e do impacto das ações;
- ✓ Garantir o fluxo da informação quanto ao resultado dos serviços;
- ✓ Prever, distribuir e controlar os insumos e materiais utilizados no trabalho de campo;
- ✓ Atuar como facilitador, oferecendo os esclarecimentos sobre cada ação que envolva o controle vetorial;
- ✓ Atuar como elo entre o pessoal de campo e a gerência técnica;

- ✓ Melhorar a qualificação dos trabalhadores sob sua responsabilidade;
- ✓ Estimular o bom desempenho da equipe;
- ✓ Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das atividades de campo por intermédio de supervisão direta e indireta;
- ✓ Garantir junto ao pessoal o registro completo e correto das atividades;
- ✓ Realizar a consolidação das informações relativas ao trabalho desenvolvido em sua área, com objetivo de alimentar os sistemas de informações vetoriais;
- ✓ Monitorar a situação epidemiológica da dengue durante Epidemia.
- ✓ Fornecer às equipes de atenção primária especialmente das estratégias de saúde da família, as informações entomológicas da área;
- ✓ Manter organizado e estruturado o posto de apoio e abastecimento;
- ✓ Elaboração da programação de trabalho do agente – itinerário.
- ✓ Promover reuniões com a comunidade com objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue sempre que possível em conjunto com a equipe dos agentes comunitários de saúde da sua área.

Publique-se,  
Dê ciência,  
Cumpra-se.

**Rita de Cássia Rodrigues de Macedo  
de Moraes**  
Secretária Municipal de Saúde

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
CRUZ  
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços de **FABIANA ARAÚJO DE  
OLIVEIRA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de ASG, com 40 horas  
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na  
Escola Municipal Nestor Marinho – Educação  
Básica deste Município, vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação, em virtude da falta de  
servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta  
reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb –  
40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda  
Câmara.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de  
serviços de **JOSÉ DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Vigia, com 40 horas  
semanais, nos turnos matutino e vespertino, na  
Escola Municipal Nestor Marinho – Educação  
Básica deste Município, vinculada à Secretaria  
Municipal de Educação, em virtude da falta de  
servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta  
reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2016.

VIGÊNCIA: 17/02 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2049 – Fundeb –  
40%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria  
Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda  
Câmara.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Extrato de prestação de  
serviços de **MÔNICA VIEIRA DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços em caráter  
temporário, na função de Professor (a)  
Auxiliar, na AABB de Nova Cruz –  
PROGRAMA INTEGRADO AABB

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

COMUNIDADE – Convênio de Cooperação Mútua, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.

VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****EXTRATO DE CONTRATO.**

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: Extrato de prestação de serviços de **LUIZ MARCOS DOS SANTOS**.

OBJETO: Prestação de serviços em caráter temporário, na função de Professor (a) Auxiliar, na AABB de Nova Cruz – PROGRAMA INTEGRADO AABB COMUNIDADE – Convênio de Cooperação Mútua, com 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude da falta de servidor disponível para tal atribuição.

VALOR: R\$ 880.00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.

VIGÊNCIA: 01/03 a 15/12/2016

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: 200-Fundeb.2050 – Fundeb – 60%.100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Valéria Maria Vieira Arruda Câmara.

PREFEITO MUNICIPAL: Cid Arruda Câmara.

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**CID ARRUDA CÂMARA**

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

**WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

**SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO**

**SECRETÁRIA**

**MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA**

**MEMBROS**

**RODOLFO DA SILVA AMARAL**

**LENILSON DA CUNHA LIMA**

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802